

PROJETO DE LEI

: 01-0828/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0828/1995 DE 31/08/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

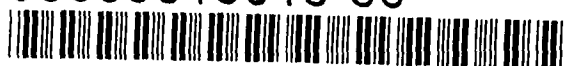
DENOMINA DE OMAR BRADLEY, O CAMINHO SEM DENOMINAÇÃO  
CODLOG 79.565-8 SETOR 187 - QUADRA 001 AR/PR, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

Lei nº 12.173/96 de 16/09/96

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 12:03:22

00000013013-30



ARQUIVADO EM 17/09/96

CHEFE DE SESSAO



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 01 de proc  
n.º 828 de 1995  
CD

114

LIDO HOJE 31 AGO 1995  
AS COMISSÕES DE:  
Constituição e Justiça  
Política Urbana, Meio-ambiente  
Educação, Cultura e Esportes  
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL  
01-0828/1995

Denomina OMAR BRADLEY o cami-  
nho sem denominação (CODLOG 79.  
565-8) setor 187 - Quadra 001  
AR/PR.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

art. 1º - Fica denominado OMAR BRADLEY o logradouro público,  
conhecido como Caminho sem denominação (CODLOG 79.565  
-8) sendo o seu ponto inicial na Rua Antonio de Pádua  
Dias (CODLOG 01681-0) setor 187 - Quadra 001 - Vila  
Caiuba - AR/PR.

art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente  
lei correrão por conta de dotações orçamentárias pró-  
prias, suplementadas se necessário.

art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

31 de agosto de 1995

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO  
31 AGO 1995  
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE em anexo(s) nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) sob n.º ..... 03 ..... e folha de informação sob  
n.º 04 104109195 a ( )



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha no | 02  | de proc. |
| no       | 828 | de 1995  |

*Ed*

## JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 08.04.1981 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1982 página 380.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

## BIBLIOGRAFIA

Omar BRADLEY

O Velho soldado nunca morre era o título da canção cantada pelos veteranos aliados que participaram da invasão da Normandia: um título bem a propósito para esse velho militar, que depois de ter participado de brilhantes campanhas no norte da Africa, comandou o bem sucedido ataque das tropas norte-americanas na Normandia, no famoso Dia-D, encontrando-se às margens do rio Elba com as tropas comandadas pelo marechal soviético Ivan Stepanovich Koney. No comando dos quatro exércitos norte-americanos, num total de 1 milhão e 300 mil homens, alcançou sucessivas vitórias até à rendição do exército nazista. Filho de uma modesta fa-



# Câmara Municipal de São Paulo

|          |     |          |
|----------|-----|----------|
| Folha no | 03  | de proc. |
| no       | 828 | de 1995  |

mília de Missouri, Omar Nelson Bradley; último dos generais norte-americanos de cinco estrelas, nasceu em 12 de fevereiro de 1893 e morreu em 8 de abril de 1981, quando saía a passeio com esposa em Manhattan.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 828 de 19 85 04 09 95 (a)

*Ed*

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 04/09/95.

*Ed*

*Edelino Almeida*

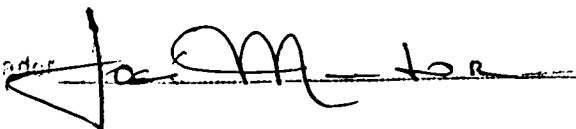
A Com. de Const. e Justiça

05/09/95

*[Signature]*  
LUIZ ALEXANDRE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. - A. T. M.

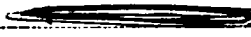
Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 08/09/95 às 13:00 hs.

Ao Nobre Vereador  
para relatar.



Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 08 de 09 de 19. 95.

  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n.º

05

Em 25. 09. 95

(a) 



# Câmara Municipal de

|       |     |    |       |
|-------|-----|----|-------|
| Folha | 828 | de | 95    |
| n.º   | 828 | do | proj. |
|       |     | de | 19    |
|       |     |    | 95    |

*São Paulo*

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 828/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, que objetiva denominar logradouro situado na Vila Caiuba - AR/PR.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 828/95.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 25/09/95

...

DARCIO ARRUDA  
Presidente

DEFIRO

2/10/95

PRESIDENTE

A

166.3  
Por solicitação do Sr. Presidente,  
para providências.  
SP., 9/10/85

CAETANO DEL CIOPPO  
Chefe Gab. Presidência  
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 1  
Em 05/10/95  
Ma 15:20 horas

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo informações para  
que a Comissão de Constituição e Justiça possa emitir Pa-  
recer.

10.10.95

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

10.10.95

SORAIA LUSIA BARBOSA  
Assistente Técnico

SEGUIE... juntado... nesta data  
documento... e papel de informação  
rubricado... sob folha... nº 06.008 7  
Em



# Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de outubro de 1995.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0623/1995

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 06  | do proc. |
| n.º       | 828 | de 1995  |

*[Signature]*

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 828/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina de Omar Bradley, o caminho sem denominação (CODLOG 79.565-8) setor 187 - Quadra 001 AR/PR - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

*[Signature]*  
MIGUEL COLASUONNO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 828/95 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor  
Engenheiro Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## MEMORANDO

São Paulo, 10 de outubro de 19 95

|           |            |                 |
|-----------|------------|-----------------|
| Folha n.º | <u>07</u>  | do proc.        |
| n.º       | <u>828</u> | de 19 <u>95</u> |

*[Handwritten signature]*

Recebi ofício DT.7/Leg.3 n.º 623/95 , de  
10.10.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao  
Projeto de Lei n.º 828/95 , de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. n.º 828/95 de fls.1 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça, de fls.05.

RECEBI EM:

11 10 95

*Regina*  
REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA  
Oficial de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

4087

do processo n°

328

de 19

95, 23

10

95

(a)

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 23/10/95

  
**ANGELA BORDIN ANDREONI**  
*Chefe de Seção Técnica II*

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 23/10/95 às 1030 hs

SEGUE em ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n.º ..... 09 a 12 .....

Em 17/11/95

(a) .....



*Prefeitura do Município de São Paulo*

|               |                     |          |
|---------------|---------------------|----------|
| Folha n.º     | 09                  | do proc. |
| N.º           | 828                 | de 1995  |
| O funcionário | <i>[Assinatura]</i> |          |

São Paulo, 8 de *novembro* de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 275 /95

15 - DOCREC  
15-0273/1995

|          |             |
|----------|-------------|
| RECEBIDO |             |
| Em       | 09/11/95    |
| às       | 16:20 horas |

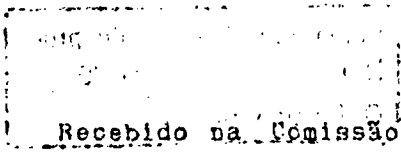
Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

*[Assinatura]*  
PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc



Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 13/11/95 às 1700 hs

*[Handwritten signature]*



|               |                    |          |
|---------------|--------------------|----------|
| Folha n.º     | 10                 | do proc  |
| N.º           | 828                | de 19 95 |
| O funcionário | <i>[Signature]</i> |          |

0057

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE L. E.  
LEI Nº 828/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0623/95, RE-  
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 275/95.



|               |                    |         |
|---------------|--------------------|---------|
| Folha n.º     | 11                 | do proc |
| N.º           | 828                | de 1995 |
| O funcionário | <i>[Signature]</i> |         |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 03

do Memorando ATL nº 2217/95-P.L. 828/95 em 18/09/95 (a)

CASE 6  
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 392/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos  
que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;
- c) o nome proposto não constitui homonímia;
- d) o referido logradouro é conhecido por "Caminho sem denominação" - Codlog 79.565-8.

S.P., 18/09/95

**ALFREDO JOSÉ HANCUSO**  
Diretor Div. Téc.  
de Ofic. e de Den. de  
Logradouros  
CASE-4

RM/AJM/mcfa

Fls. 2  
N.º 90024699062  
*[Signature]*  
ROSA MIRANDA  
CASE 4



|               |                    |          |
|---------------|--------------------|----------|
| Folha n.º     | 12                 | do proc. |
| N.º           | 828                | de 19 95 |
| O funcionário | <i>[Signature]</i> |          |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 10

do Processo n.º 59-002.469-95\*62

em 31/10/95

(a) *[Signature]*

SILVIA REINA C. LEITE  
Oficial de Gabinete  
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 828/95.

SGM - ATL

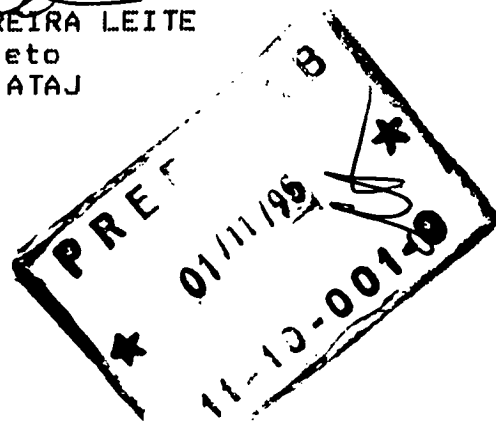
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora  
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas  
por CASE-4.

31/ out. /95

*[Signature]*  
EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE  
Arquiteto  
SEHAB - ATAJ

*[Signature]*  
BAFL/src1...



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SEQUE, Juntado nesta data desta para informação rubricado com

folha n.º 13 / 29 / 11 / 95 a) JD



16 - PAR  
16-1879/1995

17 - RELCOM  
17-1929/1995

Folha n.º 13 do processo  
N.º 828 de 1995  
O funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 828/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar OMAR BRADLEY o caminho sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Antonio de Pádua Dias - Vila Caiuba - AR/PR.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: trata-se de logradouro oficial, pelo Decreto nº 34.049, de 23/3/94, porém não denominado; os dados técnicos são suficientes para a sua identificação, bem como a sua caracterização está correta; o nome proposto não constitui homonímia e, finalmente, que ao local foi atribuído o CODLOG 79.565-8. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,  
27/11/95.

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em, 01/12/95

  
BRILZA ANDRÉ

Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

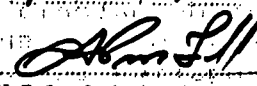
Em 11/12/95 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

*Bruno Guedes*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

13 / 12 / 95  
  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado com a 2ª Lei Municipal

data de 14/12/12/95

MARCIA SIMÕES LOPES PERREIRA  
Assistente Social Técnica



# Câmara Municipal de São Paulo

|               |                     |          |
|---------------|---------------------|----------|
| Folha n.º     | 14                  | de proc. |
| N.º           | 828                 | de 1991  |
| O funcionário | <i>[assinatura]</i> |          |

MARCIA SIMONES LOPES FERREIRA  
Assistente Chefe Técnica

## PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, a pedido do Senhor Relator, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/10/95

*[assinatura]*  
Emílio Meneguini

Presidente da Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente

200 200 200 200 200 200 200 200 200 200

1. O presente documento é de natureza administrativa e tem por finalidade a de informar a Câmara Municipal de São Paulo sobre a situação da obra de urbanização da Rua 15 de Novembro, no bairro de São Carlos, no Município de São Paulo.

2. A obra de urbanização da Rua 15 de Novembro, no bairro de São Carlos, no Município de São Paulo, foi iniciada em 1995 e está atualmente em andamento.

3. A obra de urbanização da Rua 15 de Novembro, no bairro de São Carlos, no Município de São Paulo, está sendo executada pela Companhia Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

*[Handwritten signature]*

4. A obra de urbanização da Rua 15 de Novembro, no bairro de São Carlos, no Município de São Paulo, está sendo executada pela Companhia Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

5. A obra de urbanização da Rua 15 de Novembro, no bairro de São Carlos, no Município de São Paulo, está sendo executada pela Companhia Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Juntado nesta data papel para informação documento, rubricado sob

folha n.º 15 / 10 / 05/96 a) *[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 15  | do proc. |
| N.º           | 828 | de 1995  |
| O funcionário |     |          |

A fim de dar maiores subsídios a esta Comissão, solicitamos que seja encaminhado pedido ao Executivo relativo ao Projeto de Lei nº 828/95, de autoria do vereador Mário Noda, para que o mesmo, através de seus órgãos competentes, nos informe qual a classificação, quanto ao tipo, do logradouro em questão (CODLOG 79.565-8).

em 30/04/96

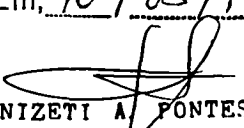
Vereador Emílio Meneghini  
Presidente da Com. de Política Urbana  
Metropolitana e Meio Ambiente

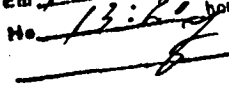
Defiro

Vereador João Brasil Vita  
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em, 10 / 05 / 96

  
DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3  
Em 10 / 05 / 96  
No 13:20 horas  


AO GOBRE VEREADOR.....

PARA O PARLAMENTAR.

Comissão de Política Urbana Metropolitana  
e Meio Ambiente.

PRIMEIRO

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

16 / 05 / 96

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

16 / 05 / 96

MARIA ELIZABETH DE CAMARGO  
Assistente Técnica - Direção IV

SEGUE....., juntado....., nesta data  
documento..... e papel de informação  
rubricado..... sob folha..... nº 46 a 48  
Em 16 / 05 / 96

  
José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo



# Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de maio de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0471/1996

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha nº. | 16  | do proc. |
| nº.       | 828 | de 19 95 |
|           |     |          |

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 828/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Omar Bradley o caminho sem denominação, CODLOG 79.565-8, setor 187 - Quadra 001 - AR/PR, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 828/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 15.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## MEMORANDO

São Paulo, 13 de maio de 1996.

|                    |            |                 |
|--------------------|------------|-----------------|
| Folha n°.          | <u>17</u>  | do proc.        |
| n°.                | <u>828</u> | de 19 <u>95</u> |
| <i>[Signature]</i> |            |                 |

Recebi ofício Leg.3 nº **0471/96**, de  
**13.05.96**, solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº **829/95**, de autoria **do Vereador Mário**  
**Noda.**

Anexo: **cópia xerográfica do Pl. 826/95, do despacho da comissão**  
**solicitante de fls. 15**

**RECEBI EM:**

*15/05/96*

*Régina*  
SECRETARIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 18

do processo n° 828 de 19 95 16 / 05 / 95 (a)

José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

À Deuta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em 16 / 05 / 96

ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop.e Meio  
Ambiente

Em 16.5.96 as 12:00 h.

DONIZETTI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

SEGUE.....<sup>M</sup>..... juntado.....<sup>S</sup>..... nesta data, ..... documento.....<sup>S</sup>..... e papel para informação, rubricado.....<sup>S</sup>.....

sob folha.....<sup>S</sup>..... nº.....<sup>19 a 24</sup>.....

Em.....<sup>20.05.96</sup>.....

(a).....<sup>WZ</sup>.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 03

do Memorando ATL n.º 2217/95-P.L. 828/95 em 18/09/95 (a)

CASE G  
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 392/CASE 4/95

Em atenção ao pedido inicial, informamos  
que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto n.º 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta;
- c) o nome proposto não constitui homonímia;
- d) o referido logradouro é conhecido por "Caminho sem denominação" - Codlog 79.565-8.

S.P., 18/09/95

ALFREDO JOSÉ HANCUSO  
Diretor Div. Téc.  
de Ofic. e de Den de.  
Logradouros  
CASE-4

RM/AJM/mcfa

Fls. 3  
Lo 090024699062  
ROSA MIRANDA  
CASE 4



Prefeitura do Município de São Paulo

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 19  | do proc. |
| N.º           | 828 | de 1975  |
| O funcionário | PS  |          |

São Paulo, 17 de MAIO de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 118/96 15 - DOCREC  
15-0160/1996

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

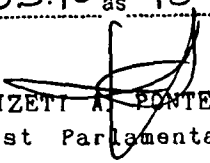
À Deuta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 20/05/96



ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente

Em 20.5.96 as 15:00 h.

  
DONIZETTI A. PONTES  
Assist. Parlamentar



Folha n.º 20 do proc.  
N.º 828 de 19 95  
O funcionário Weg.

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI  
Nº 828/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0471/96, REMETIDO À  
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº **118**/96.



Folha n.º 22 do proc.  
N.º 828 de 19 95  
O funcionário WZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 8

do Processo nº 9.002-4699/62

em 27 / 10 / 95 (a) *[assinatura]*

ROSA M. G. ...  
CASE 4

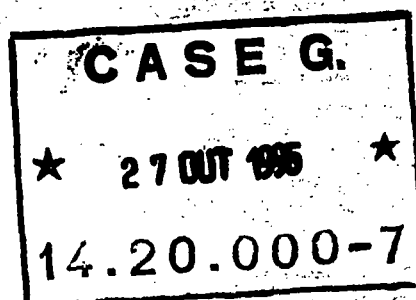
CASE G  
Sr. Diretor.

Nada temos a acrescentar ao já exposto  
quando do Memorando ATL nº 2227/96 (cópia à folha  
retro).

S.P., 27 / 10 / 95

*[assinatura]*  
ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
Diretor Div. Téc.  
de Ofic. e de Den. de.  
Logradouros  
CASE-4

RM/AJM/crbrc



*[assinatura]*  
27/10/95  
JUNTA DE CONTAS  
12-5540



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 23 do proc.  
N.º 828 de 1975  
O funcionário *WZ*

Folha de Informação nº 09 - LUZIA KIKUE YOSHIKAWA  
Aux. Técnico Adm.  
CASE-01

do Processo nº. 59-002.469-95\*62

em 27/10/95 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 828/95.

INFORMAÇÃO : 1184/CASE-0/95.

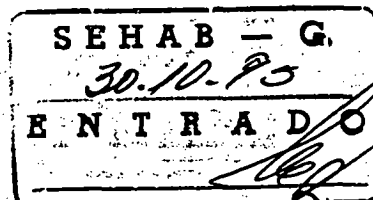
SEHAB-G/ATAJ  
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

30 / 10 / 95.

ENGO. JOSÉ ANTONIO VAS SANTO  
Diretor de Defesa Técnico  
CASE 0/SEHAB

PR *mjs\**



*ai - ef  
ca/01/15  
supel  
STB 1.0*



Folha n.º 34 do proc.  
N.º 828 de 19 95  
O funcionário *Wzn*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-002.469-95\*62

em 31/10/95

(a) *8*  
SILVIA REINA C. LEITE  
Oficial de Gabinete  
SEHAB-G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 828/95.

II. JTA  
Chefe

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

*Ingrid Radda*  
ASSESSORA ATL

De ordem da Sra. Assessora

Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas  
por CASE-4.

31/ OUT. /95

*Edgar Altino*  
EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE  
Arquiteto  
SEHAB - ATAJ

*Francely Saway*  
Francely Saway Cernelli  
Chefe de Seção

*DAFL/srcl JTA-MG*  
DAFL/srcl JTA-MG

PREF. GAB  
01/11/95  
10-001



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 25 do proc.  
N.º 828 de 1995  
O fun.º 1000

16 - PAR  
16-1147/1996

PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI  
N.º 828/95

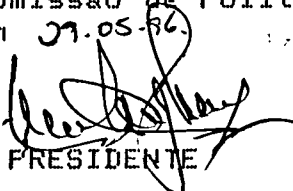
De autoria do Vereador Mário Noda, o presente projeto de lei, n.º 828/95, visa denominar OMAR BRADLEY o logradouro público conhecido como Caminho sem Denominação com ponto inicial na Rua Antonio de Pádua Dias - Vila Caiuba - AR/PR.

Conforme já observado no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, a propositura atende todas as normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros públicos.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é medida de interesse público, uma vez que traz conveniências ao munícipe, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos como Correio, Eletropaulo, Sabesp, etc.

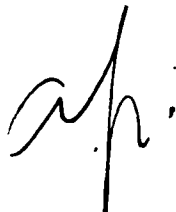
Dessa forma, posicionamo-nos plenamente favoráveis à proposta.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29.05.96.

  
PRESIDENTE

  
RELATOR

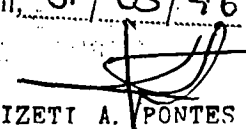
  
Maria Mann Ruedes

  
ap.

17 - RELCOM  
17-3085/1996

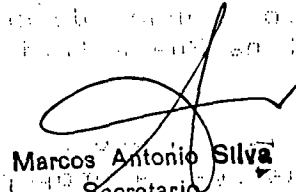
À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes

Em, 31/05/96

  
DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes

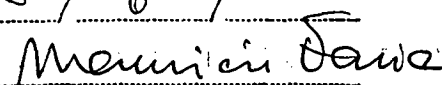
Em 3/6/96 as 12:00 h.

  
Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR  
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

3, 6, 96

  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo, juntados nesta data 02 rubricados sob

folhas de n.º 26, 19/06/96 o)



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.  
Pl.º 828 de 95  
Funcionário

16 - PAR  
16-1456/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 828/95

De iniciativa do M. Vereador Mário Noda, o projeto de lei 828/95 visa denominar OMAR BRADLEY o logradouro público conhecido como Caminho sem denominação (CADLOG 79.565-8) sendo o seu ponto inicial na Rua Antonio de Pádua Dias (CADLOG 01681-0) setor 187 - quadra 001 - Vila Caiuba - AR/PR.

Esclarece o I. Autor que a biografia do homenageado constante da justificativa da presente proposição foi colhida da Enciclopédia Barsa, edição de 1982, pág. 380.

Assim sendo, tem-se que o homenageado participou de brilhantes campanhas no norte da África, comandou o bem sucedido ataque das tropas norte-americanas na Normandia, no famoso "Dia D", encontrando-se às margens do Rio Elba com as tropas comandadas pelo marechal soviético Ivan Stepanovich Konev. Comandou um total de um milhão e trezentos mil homens na 2ª Guerra Mundial, tendo alcançado sucessivas vitórias até a rendição do exército nazista. Último dos generais cinco estrelas, nasceu em 12 de fevereiro de 1893 e morreu em 8 de abril de 1981.

A par de todo o exposto entendemos por oportuna e meritória a homenagem objeto da presente proposição.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 15/06/96

Presidente

*Maurício Sáez*

Relator

JUAREZ DE OLIVEIRA ARIAS  
15/06/96

17 - RELCOM  
17-6143/1996

À Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em, 2 / 7 / 96

Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

Recebido na Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 02/08/96 às 16:00 h.

*Liliane*  
Liliane Jun Ogura  
Auxiliar Legislativo

À nobre Vereador  
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

02 / 08 / 96

*[Assinatura]*  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) sob n.º 27 e folha de informação sob  
n.º 14/08/96 e 1 *Liliane*



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 27 do proc.  
n.º 828 de 1995  
o Funcionário Filipe

16 - PAR  
16-1599/1996

1996 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 828/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Omar Bradley o logradouro público conhecido como Caminho sem denominação, sendo seu ponto inicial na Rua Antonio de Pádua Dias, localizada na Vila Caiuba.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 13 de agosto de 1996.

Presidente -

Relator -

*[Handwritten signatures]*

*Josefina*

*Chau*

Publicação de Matéria de  
Deliberação Pelas Comissões:  
Pareceres (fs 13, 25, 26 e 27 )  
publicados no D.O.M. de 15/08/96  
página(s) 47 , coluna 3  
conforme art. 82, § 1º, do R.I.  
Conferido: *[assinatura]*

A Leg. 3  
Em, 15/08/96

*[assinatura]*  
ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3  
15/08/96  
14:40h KJH

Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica  
ao Executivo, preparar Carta de Lei e Regis-  
tro.

27/08/96

*[assinatura]*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de  
de V.Sa.

28/08/96

*[assinatura]*  
SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA  
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE... Unfado... nesta data  
documento... a papel de informação  
rubricado... no. 28 a 327  
Em 15/08/96

*[assinatura]*



*Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n.º 28 do proc.  
N.º 828 de 1996  
O funcionário

São Paulo, 28 de agosto de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0756/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em 27 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 828/95, de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Omar Bradley o caminho sem denominação (Codlog 79.565-8) setor 187 - Quadra 001 - AR/PR.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



*Câmara Municipal, al de São Paulo*

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo nº 01082895. (PROJETO DE LEI Nº 828/95). Denomina Omar Bradley o caminho sem denominação (Codlog 79.565-8) setor 187 - Quadra 001 - AR/PR. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Omar Bradley o logradouro público conhecido como caminho sem denominação (Codlog 79.565-8) sendo o seu ponto inicial na Rua Antonio de Pádua Dias (Codlog 01681-0) setor 187 - Quadra 001 - Vila Caiuba - AR/PR. Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, <sup>SORAIA LOPES FERREIRA BARBOSA</sup> ~~Assistente de Chefe Técnica~~ Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e datilografei. Eu, <sup>ZUZIO ASSATO</sup> ~~Oficial Legislativo~~ Oficial Legislativo, "QPA-09-B" a conferi. São Paulo, 27 de agosto de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, <sup>Luiza Takekoshi Akamine</sup> ~~Angela Bordin Andreoni~~ Visto, .... Diretora Subst. .... Diretora do Departamento dos <sup>DT</sup> ~~Serviços~~ Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Brasil Vita, Antonio de Paiva Monteiro Filho, Zenas Feres, Dalmo Pessoa, Cosme Lopes, Mario Noda, Almir Guimarães.



# *Câmara Municipal de São Paulo*

|               |          |
|---------------|----------|
| Folha n.º 30  | do proc. |
| N.º 828       | de 1956  |
| o funcionário |          |

LEI Nº 12.173 DE 16 DE setembro DE 1996.

Denomina Omar Bradley o  
caminho sem denominação  
(Codlog 79.565-8) setor 187 -  
Quadra 001 - AR/PR.

*Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I  
do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:*

Art. 1º - Fica denominado Omar Bradley o  
logradouro público conhecido como caminho sem denominação  
(Codlog 79.565-8) sendo o seu ponto inicial na Rua Antonio  
de Pádua Dias (Codlog 01681-0) setor 187 - Quadra 001 - Vila  
Caiuba - AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução  
da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias  
próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de agosto de  
1996.

O Presidente



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 31 do proc.  
828  
O funcionário

São Paulo, 28 de agosto de 1996.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 756 , de  
28/08/96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei  
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 828/95 ,  
de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo:

RECEBI EM:  
30/08/96

REGINA LOURENÇO DE TEIXEIRA  
Chefe do Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

# 32 #

do processo nº 828 de 19 96; 17. 09. 96 (a)

LEI Nº 12.173 , DE 16 DE SETEMBRO DE 1996  
(Projeto de Lei nº 828/95, do Vereador Mário Noda)

Denomina Omar Bradley o caminho sem denominação (Codlog 79.565-8) setor 187 - Quadra 001 - AR/PR.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Omar Bradley o logradouro público conhecido como caminho sem denominação (Codlog 79.565-8) sendo o seu ponto inicial na Rua Antonio de Pádua Dias (Codlog 01.681-0) setor 187 - Quadra 001 - Vila Caiuba - AR/PR.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de setembro de 1996, 443º da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

MÔNICA HERMAN SALEM CAGGIANO, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal do Planejamento

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de setembro de 1996.

EDIVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 17 / 09 / 19 96

página 01 de 29

o arquivado:

Ao DT.94 - arquivo,

Processo encerrado para esta Seção.  
Para arquivar.

17/09/96

*Margarete Nunes da Silva*  
**MARGARETE NUNES DA SILVA**  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

|                                                                           |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| DEPARTAMENTO<br>DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA<br>SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                     |
| Proc. encerrado c/                                                        | 32 fis.             |
| Arquivo em                                                                | 17-09-96            |
| O Func.º                                                                  | <i>[Assinatura]</i> |

**REGINA APARECIDA BARRIOS**  
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em .....

(a) .....